



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



P.L. P) APROVAÇÃO
E
VOTAR A
SEMANA

MENSAGEM Nº 44 /2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal, de Uruoca;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Nº 44 /2022, que define o perímetro urbano, denomina ruas do distrito de Campanário e dá outras providências.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 82, V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Ressalto que o presente Projeto de Lei, vem atender a expansão do distrito de Campanário, propõe a atualização do perímetro urbano, com o objetivo de incluir 31 (trinta e uma) novas ruas a serem nomeadas pelos ilustres edis.

Assim, solicito que esta Casa Legislativa formalize o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO Nº
1111/2022
DATA: 12 de 12 de 2022
HORARIO: 8:30 HL
SIGNATURA: *JA*

Aprovado (a), em Sessão
Em _____ discussão
nesta data 11

PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 44/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define o perímetro urbano e denomina ruas do distrito de Campanário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica assim delimitado o perímetro urbano do distrito de Campanário:

Ponto inicial (1): Confluência das ruas Ribamar Viana e Marcelino Soares Portela, de coordenadas UTM (GPS) S=9628172.13 0=307451.68; daí em linha reta ao Ponto (2): Cerca de propriedade privada, de coordenadas UTM (GPS) S=9628513.86 0=309153.14; daí em linha reta ao Ponto (3): na saída para a localidade de Jurumenha, de coordenadas UTM (GPS) S=9628277.48 0=309310.45; daí em linha reta ao Ponto (4): na Avenida Murilo Aguiar CE-232, de coordenadas UTM (GPS) S=9627279.65 0=308550.60; daí em linha reta ao Ponto (5): Confluência da margem do rio Coreaú com o fim da rua Raimundo Belchior, de coordenadas UTM (GPS) S=9627012.03 0=307178.50; daí segue pela margem do rio Coreaú ao Ponto (6):Cruzamento da Av. Murilo Aguiar (CE - 364) com o rio Coreaú, de coordenadas UTM (GPS) N=9627688.93 0=306012.80; daí em linha reta ao Ponto inicial (1).conforme constante no ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art.2º - Ficam denominadas as ruas novas do distrito de Campanário conforme listadas no ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de dezembro de 2022, Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

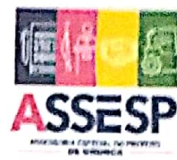
DIPI PROTOCOLO GEN V
Nº 02.12.22 2022
DATA 12.12.22
HORARIO 8:30 h
ASSINATURA JA



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

ADMINISTRAÇÃO

Jan Kennedy Paiva Aquino

ANEXO I
LIMITE ZONA URBANA
CAMPANÁRIO



PLANTA DE SITUAÇÃO

01/01

ZONA URBANA CAMPANÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO
DE URUOCA

ANEXO II

DENOMINA RUAS

CAMPANÁRIO					
Nº	RUA/AVENIDA	INÍCIO	Coordenadas INÍCIO	FIM	Coordenadas FIM
01	SDO. 01	AV. Murilo Aguiar	308152.52 m E	Rua Marcelino Soares Portela	308324.86 m E
			9627583.91 m S		9627733.26 m S
02	SDO. 02	AV. Murilo Aguiar	308230.21 m E	Ponto de Limite Urbano	309310.45 m E
			9627526.26 m S		9628277.48 m S
03	SDO. 03	SDO. 05	308369.01 m E	SDO. 07	308589.77 m E
			9627507.07 m S		9627717.70 m S
04	SDO. 04	AV. Murilo Aguiar	308391.25 m E	SDO. 06	308586.14 m E
			9632844.63 m S		9627610.67 m S
05	SDO. 05	Localização Cartográfica	308566.02 m E	SDO. 01	308439.81 m E
			9627343.41 m S		9627447.02 m S
06	SDO. 06	SDO. 04	308586.23 m E	SDO. 03	308529.49 m E
			9627612.69 m S		9627662.73 m S
07	SDO. 07	SDO. 03	308590.61 m E	SDO. 01	326765.90 m E
			9627719.84 m S		9633168.36 m S
08	SDO. 08	SDO. 02	308521.20 m E	Localização Cartográfica	308452.94 m E
			9627858.21 m S		9627944.55 m S
09	SDO. 09	Localização Cartográfica	308699.47 m E	SDO. 13	308771.82 m E
			9627854.57 m S		9627979.92 m S
10	SDO. 10	SDO. 09	308727.77 m E	SDO. 02	308662.63 m E
			9627894.21 m S		9627938.34 m S
11	SDO. 11	SDO. 02	308654.47 m E	Localização Cartográfica	308598.11 m E
			9627938.70 m S		9628016.69 m S
12	SDO. 12	SDO. 02	308741.49 m E	Localização Cartográfica	308695.12 m E
			9627987.36 m S		9628075.85 m S
13	SDO. 13	Localização Cartográfica	308860.60 m E	Localização Cartográfica	308742.74 m E
			9627957.91 m S		9627983.89 m S
14	SDO. 14	SDO. 13	308832.70 m E	SDO. 15	308892.71 m E
			9627963.33 m S		9628030.57 m S
15	SDO. 15	Localização Cartográfica	308919.30 m E	SDO. 02	308851.63 m E
			9628009.36 m S		9628064.76 m S
16	SDO. 16	SDO. 02	308884.87 m E	SDO. 18	308815.90 m E
			9628094.97 m S		9628142.88 m S
17	SDO. 17	Localização Cartográfica	308971.22 m E	SDO. 02	308891.19 m E
			9628063.04 m S		9628101.83 m S
18	SDO. 18	SDO. 12	308709.41 m E	SDO. 24	309104.52 m E
			9628050.90 m S		9628402.85 m S

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



ASESP

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO
DE URUOCA

19	SDO. 19	SDO. 02	308935.18 m E	Localização Cartográfica	308841.56 m E
			9628151.74 m S		9628274.39 m S
20	SDO. 20	SDO. 02	309003.42 m E	Localização Cartográfica	308927.21 m E
			9628182.96 m S		9628295.79 m S
21	SDO. 21	Localização Cartográfica	309053.95 m E	SDO. 02	309023.34 m E
			9628126.70 m S		9628193.88 m S
22	SDO. 22	SDO. 02	309056.42 m E	Localização Cartográfica	308993.59 m E
			9628204.98 m S		9628303.70 m S
23	SDO. 23	Localização Cartográfica	309101.96 m E	SDO. 02	309079.48 m E
			9628167.77 m S		9628216.99 m S
24	SDO. 24	SDO. 02	309179.23 m E	SDO. 18	309104.52 m E
			9628246.57 m S		9628402.85 m S
25	SDO. 25	Localização Cartográfica	307399.12 m E	Rua Raimundo Alves Ferreira	307636.11 m E
			9627125.45 m S		9627198.47 m S
26	SDO. 26	Localização Cartográfica	307399.12 m E	Rua Raimundo Belchor	307352.31 m E
			9627125.45 m S		9627175.59 m S
27	SDO. 27	Rua Raimundo Belchor	307432.57 m E	Localização Cartográfica	307370.81 m E
			9627249.19 m S		9627300.11 m S
28	SDO. 28	Rua Raimundo Fonteles Gomes	307237.10 m E	Localização Cartográfica	307370.81 m E
			9627179.54 m S		9627300.11 m S
29	SDO. 29	Rua Raimundo Belchor	307232.20 m E	Localização Cartográfica	307198.83 m E
			9627065.06 m S		9627088.64 m S
30	SDO. 30	Localização Cartográfica	307198.83 m E	Localização Cartográfica	307216.41 m E
			9627088.64 m S		9627118.96 m S
31	SDO. 31	Localização Cartográfica	307216.41 m E	Rua Manoel Tibúrcio	307091.54 m E
			9627118.96 m S		9627257.58 m S

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Urucoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559994 (Civ.) - urucoca@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner